Diário Oficial
Eletrônico
ITUVERAVA
Quarta-feira, 04 de novembro de 2026
Ano VII | Edição nº 1323A
Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Contratos - Convocação 2

Diário Oficial Eletrônico
ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 34/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2025, CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 3/2025 – "Entre as partes já qualificadas no processo licitatório em epígrafe, para "**CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS HABILITADAS PARA A LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES COM CARROCERIA TRUCADA E CARROCERIA TOCO, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – CONFORME ANEXO I DO EDITAL**", ficou convencionado, nos termos dos itens 2.7 da Cláusula Segunda do instrumento *retro* que:

CLÁUSULA SEGUNDA: O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, A DATA-BASE E A PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO (art. 92, V):

2.7 O custo apresentado caracterizando o preço unitário e global para a aquisição do bem/produto/serviço e somente será reajustado passado 12 meses do contrato, se renovado, utilizando-se o índice INPC.

Considerando que o reajuste se dá pelo IPCA (IBGE) com **valor percentual correspondente de 4,327080%**, os novos valores passam a ser de:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO CREDENCIADO REAJUSTADO
1	SE	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA TRUCADA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 TONELADAS.	R$ 52,16
2	SE	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 06 TONELADAS.	R$ 52,16

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.". Ituverava-SP, 5 de outubro de 2026. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 38/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2025, CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 3/2025 – "Entre as partes já qualificadas no processo licitatório em epígrafe, para "**CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS HABILITADAS PARA A LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES COM CARROCERIA TRUCADA E CARROCERIA TOCO, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – CONFORME ANEXO I DO EDITAL**", ficou convencionado, nos termos dos itens 2.7 da Cláusula Segunda do instrumento *retro* que:

CLÁUSULA SEGUNDA: O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, A DATA-BASE E A PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO (art. 92, V):

2.7 O custo apresentado caracterizando o preço unitário e global para a aquisição do bem/produto/serviço e somente será reajustado passado 12 meses do contrato, se renovado, utilizando-se o índice INPC.

Considerando que o reajuste se dá pelo IPCA (IBGE) com **valor percentual correspondente de 4,327080%**, os novos valores passam a ser de:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO CREDENCIADO REAJUSTADO
1	SE	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA TRUCADA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 TONELADAS.	R$ 59,47

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.". Ituverava-SP, 5 de outubro de 2026. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 32/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2025, CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 3/2025 – "Entre as partes já qualificadas no processo licitatório em epígrafe, para "**CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS HABILITADAS PARA A LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES COM CARROCERIA TRUCADA E CARROCERIA TOCO, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – CONFORME ANEXO I DO EDITAL**", ficou convencionado, nos termos dos itens 2.7 da Cláusula Segunda do instrumento *retro* que:

CLÁUSULA SEGUNDA: O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, A DATA-BASE E A PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO (art. 92, V):

2.7 O custo apresentado caracterizando o preço unitário e global para a aquisição do bem/produto/serviço e somente será reajustado passado 12 meses do contrato, se renovado, utilizando-se o índice INPC.

Considerando que o reajuste se dá pelo IPCA (IBGE) com **valor percentual correspondente de 4,327080%**, retroagindo à data de 1º de julho de 2026, os novos valores passam a ser de:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO CREDENCIADO REAJUSTADO
1	SE	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA TRUCADA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 TONELADAS.	R$ 59,47
2	SE	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 06 TONELADAS.	R$ 57,46

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.". Ituverava-SP, 19 de outubro de 2026. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

Contratos - Convocação

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA – CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Ituverava/SP, através de seu Agente de Contratação, torna público que, em face do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e em conformidade com o Art. 90, § 2, da Lei 14.133/21, CONVOCA o licitante, na ordem de classificação a empresa RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA , inscrito no CNPJ 49.042.895/0001-16, classificada em terceiro lugar **para o Item Nº 161**, para oficialização do aceite em até 48h (quarenta e oito horas), a partir do recebimento deste. Caso tenha interesse a contratação se dará nas condições oferecidas na data da sessão do primeiro colocado no caso de aceite, em conformidade com o ato convocatório. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa no fornecimento desses itens. Caso não aceite, serão convocados os proximos classificados, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidido o fracasso dos referidos itens.

Ituverava/SP, 04 de novembro de 2026

Laura Aguiar Ragoni

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(Assinado no Original)

.....

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA – CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Ituverava/SP, através de seu Agente de Contratação, torna público que, em face do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e em conformidade com o Art. 90, § 2, da Lei 14.133/21, CONVOCA o licitante, na ordem de classificação a empresa CJC DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, inscrito no CNPJ:03.853.315/0001-70, classificada em segundo lugar **para o Item Nº 07**, para oficialização do aceite em até 48h (quarenta e oito horas), a partir do recebimento deste. Caso tenha interesse a contratação se dará nas condições oferecidas na data da sessão do primeiro colocado no caso de aceite, em conformidade com o ato convocatório. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa no fornecimento desses itens. Caso não aceite, serão convocados os proximos classificados, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidido o fracasso dos referidos itens.

Ituverava/SP, 03 de novembro de 2026

Laura Aguiar Ragoni

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(Assinado no Original)

.....